



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Resolução N.º 004/2020

Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, vereador Jose Etevaldo de Oliveira, presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, acolhendo Acórdão de Parecer Prévio nº 212/2020 – Segunda Câmara - Processo nº 221823/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte – (28/10/2020).

Jose Etevaldo de Oliveira
Presidente

Antonio Pereira de Souza
1º Secretário

PUBLICADO 29/10/2020 - ANO IX - Nº 2127 – Páginas: 06 e 07
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_74178_2020-10-28_d10f3ceceda57b1ca7a99085f8d46e3c
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná